



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRG Nº. 18/ 2015
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO 2015.2
ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB**

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

1. A Pró-Reitoria de Graduação torna público que está disponível no site www.ufpb.br/prg, a lista contendo candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e/ou Polo -2015.2 regido pelo edital PRG 14/2015. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos na Reopção de Curso e/ou Polo -2015.2.**

2. O cadastramento obrigatório se processará da seguinte forma:

2.1. Os candidatos que **mudaram de Modalidade, Curso e/ou Polo** devem comparecer ao **Polo** do curso para o qual foi classificado, portando os seguintes documentos:

2.2.1 Para os candidatos que mudaram de Curso e/ou Polo

- a) Documento de identificação pessoal (RG, CNH, etc);
- b) Ficha de cadastro individual (Disponível nos Polos)

2.2.2 Para candidatos que mudaram de Modalidade de Ensino (original e a cópia autenticada)

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Ficha de cadastro individual; (Disponível nos Polos)
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Comprovante de votação na eleição de 2014, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.3. O cadastramento será realizado nos **Polos dos respectivos cursos** no período de **13 a 17** de julho de 2015, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7257 no horário funcional.

João Pessoa, em 10 de julho de 2015.